



PORTARIA Nº 07/2014

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria por tempo de serviço, com Proventos Integrais a Servidora **MARIA JOSÉ DOS REIS** matrícula nº 92.164, Professor I lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 25 de fevereiro de 2014.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdencia e Atuaria
Matr. 99021 Cic 588.335.284-72

